

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43\*. \*\*2-\*2 em 13/05/2025 17:16:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1793.0K16.551K.737A.7587, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39\*. \*\*3-\*7 em 13/05/2025 17:16:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U2.4X16.005U.751E.8012, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08\*. \*\*2-\*4 em 13/05/2025 17:16:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K4.8Z16.7022.658H.1123, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62\*. \*\*4-\*5 em 13/05/2025 17:15:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z3.4A15.5562.X88E.2200, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62\*. \*\*4-\*9 em 13/05/2025 17:15:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1798.5W15.3472.305W.8283, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2 em 13/05/2025 17:15:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K5.3315.5026.A40V.6633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.342.004** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2, em 13/05/2025 - 17:15:02

Código de Autenticidade deste Documento: 17X2.7115.302V.K35Z.3070

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Ata nº 309

<b>Localização:</b> Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b>
<b>Data e horário:</b> Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco (2025) reuniram através de reunião as Conselheiras(os) para realização de uma reunião ordinária a partir das 14h (quatorze horas) da tarde.	<b>Fabiana Regina Valério</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Análise e votação do processo da EMEIEF Mário Palmério referente ao Regimento Escolar.</li><li>Organização da Resolução 050/CME/MN/2025 referente ao Regimento Escolar da EMEIEF Mário Palmério.</li></ul>	<b>Mônica Guedes B. Nunes de Araújo</b> Representante da Categoria do Poder Executivo
<b>Desenvolvimento:</b> <p>A presidente do CME Fabiana Regina Valério agradeceu a presença dos Conselheiras (os) presentes, dando as boas-vindas a todos e apresentou a Pauta do dia. Na sequência o conselheiro Hélio Frantesko dos S. Ramalho, apresentou o parecer conforme Id: 2.341.91F que trata do Regimento Escolar da EMEIEF Mário Palmério, integrante ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO, com a oferta educação infantil (1 a 3 anos), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). Após foi realizada a apresentação do parecer para votação do processo o qual foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. O referido Regimento Escolar foi Aprovado através do Parecer nº 02/CME/MN/2025 o qual passa a vigorar a contar data da publicação por um período de 03 (três) anos ou até que tiver alguma alteração na Legislação vigente. Na sequência foi organizado o Projeto de Resolução conforme Id: 2.341.EEE, considerando o contido no Processo nº 0002026.03.16-2024 e Parecer nº. 02/CME/MN/2025. Na sequência foi realizada Resolução 051/CME/MN/2025.</p>	<b>Hélio Frantesko dos S. Ramalho</b> Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
	<b>Giliane Bergamo</b> Representante das Escolas Particulares
	<b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO.
	<b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante dos Conselhos Escolares
	<b>Conselheiras Ausentes:</b>
	<b>Micele Albano de Moraes</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
<b>Encerramento:</b> Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	

